

**PORTARIA MUNICIPAL N° 209 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

**Cristóvão Masson**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Sr. REINATO COSTA MATIAS**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 2008/2013 tendo **início em 01 de Novembro de 2014 e término em 29 de Janeiro de 2015**, nos termos do artigo 99° da Lei Municipal 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 03 de Novembro de 2.014.

**Cristóvão Masson**

**Prefeito Municipal**